



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 606, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob 2827/2022,

### R E S O L V E

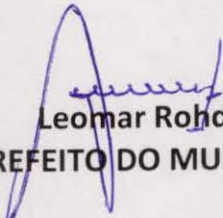
**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Salete Alves Baltazar**, matrícula funcional nº 9648-2/1, do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 30 de setembro de 2022.

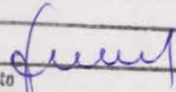
**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2678*  
de *26/09/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/09/002827  
Data Protoc.: 23/09/22  
Requerente : SALETE ALVES BALTAZAR  
CPF.....: 075.401.799-02  
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS  
Subassunto.: OUTROS  
Logradouro : Rua RUA VINICIUS DE MORAES - MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Complem. .... :  
Fone.....: 45 99913-1670  
Cep.....: 85960000

Sumula: SOLICITA A RESCISÃO DO CONTRATO DE PSS, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A CONTAR DO FINAL DO EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2022.

Data Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA	DESTINO
23/09/2022	R.H. - Everton

*Salte Alves Baltazar*  
Assinatura Requerente

2022/09/002827      Data:23/09/2022  
17-PROTOCOLO      Hora:14:57:12  
Assunto.....:004-RH  
Subassunto.:025-OUTROS  
Requerente.:SALETE ALVES BALTAZAR  
CPF/CNPJ...:07540179902  
SUMULA:  
SOLICITA A RESCISÃO DO CONTRATO DE PS  
S, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, A CONTAR DO FINAL DO EXPEDI